



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia quinze de Outubro de dois mil e dezoito. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastiao da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Jose Carlos Simões de Oliveira, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O senhor presidente iniciou a reunião convidando a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Logo após foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Depois o vereador Bruno Cesar acompanhado dos demais vereadores fez a oração inicial. Logo após foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Na sequência foi lido em plenário o Ofício nº 098 de autoria da Prefeita Municipal respondendo o requerimento do vereador Vilmar Lima e encaminhando relatório das despesas efetuadas na FEJUNSNC 2018 bem como dos anos anteriores 2016 e 2017. Em seguida o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Aguinaldo que havia pedido vistas no projeto de Decreto Legislativo substitutivo 001/2018 que “Regulamenta e quem pode conduzir os veículos da Prefeitura e Câmara Municipal do Município de Santa Cruz de Salinas/MG” apresentado pelo Relator Especial vereador Bruno Cesar Viana de Souza. O vereador Aguinaldo disse que ficou em dúvida pois se foi apresentado um substitutivo é somente o substitutivo que prevalece e perguntou o assessor jurídico qual o significado de substitutivo e qual projeto prevalece. O assessor jurídico disse que um Substitutivo é pra substituir uma determinada matéria porem nesse caso prevalece a votação dos dois projetos o vereador vota no substitutivo ou na matéria original. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo original em votação bem como o projeto substitutivo apresentado pelo Relator propiciando oportunidade aos vereadores de votar no texto original ou no texto do projeto substitutivo apresentado pelo relator ou abster-se. Os vereadores Aguinaldo Sebastiao da Costa, Bruno Cesar Viana de Souza, Jose Carlos Simões de Oliveira e Manoel Teixeira da Cruz votaram no projeto de Decreto Legislativo Substitutivo e os vereadores Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves de Souza, Hélio Pereira da Penha e Vilmar Lima da Silva votaram no projeto de Decreto Legislativo original. Em virtude do empate que houve na votação o senhor presidente Florecy Leandro da Silva usou o voto de qualidade votando no projeto de Decreto Legislativo original. Em seguida declarou aprovado o projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2018. Dando continuidade à sessão foi lido em plenário o requerimento Nº 039 de autoria do vereador Vilmar Lima requerendo que após a tramitação regimental seja convocado o senhor Wilson dos Santos Costa Secretário Municipal de Educação a comparecer nesta Casa Legislativa no dia vinte e seis de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

outubro do corrente ano para prestar esclarecimentos sobre todos os assuntos que abrangem o Departamento Municipal de Educação. Em seguida o senhor presidente colocou o requerimento em primeira e única discussão. O vereador Vilmar disse que o professor Osmar esteve nesta Casa trazendo uma reivindicação e encaminhamos esta reivindicação a Prefeita Municipal e a mesa não respondeu por isso é preciso convocar o secretário. O vereador Bruno disse que seria pertinente especificar o assunto que vai falar. Em seguida o senhor presidente colocou o requerimento em primeira e única votação. Os vereadores Bruno e Manoel Teixeira se absteve da votação e o requerimento foi aprovado com seis votos. Dando prosseguimento passou-se a palavra franca. O vereador Aguinaldo cumprimentou a todos disse que foi muito bom a Prefeita ter respondido o requerimento do colega Vilmar e encaminhado a esta Casa as despesas da Fejunsanc, disse que foi a favor do requerimento para convocar o secretário porque é bom esclarecer as dúvidas e será que foi o secretário que errou tudo isto nesta Administração ou será que foi de outras administrações e também para depois não aparecer comentários que por ser vereador da base se abstenha de votação. O vereador Bruno cumprimentou a todos disse que se absteve pelo motivo que devia ser específico os assuntos a discutir e como estar é muito amplo, disse que ficou triste pelo Substitutivo que foi reprovado e leu o artigo 309 e 310 da Lei Nº 9503 de Setembro de 1997 (código de trânsito brasileiro) alertando para o risco de permitir que não habilitados conduzam veículos públicos. O Secretário Hélio cumprimentou a todos disse que os requerimentos são bem vindos, disse que concordou com o projeto de Decreto Legislativo original desde o início e pela Lei o secretário não pode dirigir os carros mas entende que seria melhor se permitisse que o secretário dirigisse os carros no caso de necessidade e até sugeriu o relator para fazer emenda e votei pra impedir que o substitutivo fosse aprovado. O vereador Manoel cumprimentou a todos disse que é bom convocar o secretário, disse que este Decreto é inconstitucional e vai ficar na história do Norte de Minas esta Lei. O vereador Vilmar Lima cumprimentou a todos sobre o Decreto Legislativo disse que o plenário é soberano e decidiu teve colega que falou que é inconstitucional, mas somos representantes do povo e criamos as Leis se for inconstitucional que derrube na Justiça. Sobre a convocação do secretário nós precisamos conhecermos o secretário e levar até ele as demandas do Município. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 15 de Outubro de 2018.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice - presidente:

Secretário:

.....

.....

.....

.....

.....

.....